



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2020 - SCS

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Resolução nº 008/2019-CEPE, especialmente no art. 3º, § 3º, e no Memo 11/2019-CCLQ,

DECIDE:

Art.1º Indeferir a solicitação de oferta da disciplina QA238-Pesquisa em Química II no período letivo especial 2020.E, e a consequente matrícula do discente Rajá Vidya Moreira dos Santos, matrícula 2201215162.

Art. 2º Determinar que a Secretaria dos Conselhos Superiores proceda à ciência da coordenação, e em seguida providencie o arquivamento do memorando.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Dirceu Medeiros de Moraes
Pró-Reitor de Planejamento no exercício da
Presidência dos Conselhos Superiores